Publicação: 17/5/2019 DJe: 16/5/2019 (\*) Republicação: 20/5/2019

DJe: 17/5/2019

## PORTARIA Nº 4443/PR/2019 (\*)

Designa data para a instalação da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude na Comarca de São Gotardo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução do Órgão Especial nº 885, de 8 de abril de 2019,

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0127300-78.2018.8.13.0000,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o dia 13 de junho de 2019, às 17 horas, para a realização da audiência solene de instalação da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude na Comarca de São Gotardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2019.

## Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**Presidente

(\*) Republica-se, por conter incorreção na versão disponibilizada no DJe do dia 16 de maio de 2019.